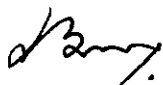


EDITAL

Lurdes Bernardo, Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores da Direção de Serviços de Formação e Certificação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, faço saber que por despacho da Diretora de Serviços de Formação e Certificação, datado de 27 de Fevereiro de 2018, foi proferido projeto de decisão de revogação da licença de empresa exploradora de escola de condução EEEEC583/2014, referente à sociedade Escola de Condução Sargaço & Sargaço, Ld.^a com a última sede conhecida na Rua João de Deus, n.º 13 A, em Alvito, concelho de Alvito, distrito de Beja, com o fundamento na violação do art.º32.º n.º 1 al. e), da Lei n.º 14/2014 de 18 de março, uma vez que não tem escola de condução associada. Assim, ficam por este meio notificados a sociedade Escola de condução Sargaço & Sargaço, Ld.^a, bem como os seus sócios Fernando José do Monte Sargaço e Maria Antónia Calca Penedo Sargaço, ambos residentes na Rua Almeida Garrett, n.º 7 em Alvito, mesmo concelho e distrito, de que dispõem do prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 87 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, no âmbito da audiência de interessados prevista nos artigos 121.º e seguintes do mesmo código. O prazo concedido iniciar-se-á no dia seguinte ao da afixação deste edital

Lisboa, ²³ de Março de 2018

A Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores



Lurdes Bernardo